

Boletim de Serviço

Nº 501 de 04 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.....	4
Portaria-SEI nº 348, de 29 de novembro de 2023.....	4
INSTITUIÇÃO/ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	5
Portaria - SEI nº 349, de 30 de novembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 357, de 04 de dezembro de 2023.....	7
LOTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 350, de 01 de dezembro de 2023.....	8
Portaria-SEI nº 352, de 01 de dezembro de 2023.....	9
REMANEJAMENTO.....	9
Portaria-SEI nº 351, de 01 de dezembro de 2023.....	9
Portaria-SEI nº 353, de 01 de dezembro de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 354, de 04 dezembro de 2023.....	10
Portaria-SEI nº 355, de 04 dezembro de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 356, de 04 dezembro de 2023.....	11
PLANO DE DADOS ABERTOS.....	12
Portaria - SEI nº 358, de 04 de dezembro de 2023.....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	13
ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	13
Portaria-SEI nº 099, de 01 de dezembro de 2023.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Portaria-SEI nº 348, de 29 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria-SEI nº 478, de 19 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 19 de novembro de 2019, que instituiu a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN e considerando o constante nos autos do processo SEI 23771.004383/2019-88, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, designada pela nº Portaria-SEI nº 347, de 28 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 500, de 28 de novembro de 2023, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representante da categoria nutrição:

I. Nataly César de Lima Lins, SIAPE nº 313**** - Nutricionista (Coordenadora Técnico-administrativa);

Representante da Nutrição Clínica:

II. Walnara Arnaud Moura Formiga – SIAPE nº 305**** - Nutricionista;

Representantes da categoria médica:

III. Maria Cecília de Pontes Jordão Gayoso Gomes, SIAPE nº 110**** - Médica (Coordenadora Clínica);

IV. Jéssica Lima França - SIAPE nº 138**** - Médico Gastroenterologista;

Representantes da categoria de enfermagem:

V. Iandra Rolim Moreira, SIAPE nº 313**** - Enfermeira;

VI. Lidiana Fábila Lucena Silva, SIAPE nº 305**** - Enfermeira;

VII. Bárbara Pricila Miranda dos Santos, SIAPE nº 314**** - Enfermeira;

Representante da categoria farmácia:

VIII. Itavielly Layany França Feitosa, SIAPE nº 105**** - Farmacêutica;

Representante da Fonoaudiologia:

IX. Nicole Leite Lucas, SIAPE nº 110**** - Fonoaudióloga;

Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:

X. Mikaelle Ysis da Silva - SIAPE nº 305**** - Técnica em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

INSTITUIÇÃO/ALTERAÇÃO DE COMISSÃO**Portaria - SEI nº 349, de 30 de novembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; considerando a Norma Operacional SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH, a qual define princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh; e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.005316/2023-67, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Programação Cirúrgica do Hospital Universitário Júlio Bandeira, que funcionará como instância de governança dos processos de oferta cirúrgica, conforme preconizado na Norma Operacional SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH.

Art. 2º A Comissão será composta pelos colaboradores abaixo relacionados:

- I. José Dilbery Oliveira da Silva, SIAPE 264**** - Gerente de Atenção à Saúde;
- II. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, SIAPE 284**** - Chefe da Divisão Médica;
- III. Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra, SIAPE 305**** - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- IV. Flaviana Dávila de Sousa Soares, SIAPE 128**** - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado;
- V. Ianny Larissa Figueiredo da Costa, SIAPE 305**** - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- VI. Jessika Lacerda de Souza Alves, SIAPE 112**** - Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação;

Boletim de Serviço nº 501, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

VII. Tereza Lourença Matias de Araújo, SIAPE 226**** - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;

VIII. Darlyanne Chaves Feitosa Araújo, SIAPE 331**** - Enfermeira do Núcleo Interno de Regulação; (Coordenadora)

IX. Bruno Soares da Silva, SIAPE 324**** - Técnico em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;

X. Cleidilania Abreu Marques, SIAPE 122**** - Técnica em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;

XI. Jonathan Pereira de Sousa, SIAPE 334**** - Técnico em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;

XII. Josymara da Silva Duarte, SIAPE 324**** - Técnica em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;

XIII. Renata Moura Silva, SIAPE 314**** - Técnica em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;

XIV. Lúcio Ravel Silva Andrade Costa, SIAPE 325**** - Médico Cirurgião Geral;

XV. Viviana Martins Pontes Lucena, SIAPE 312**** - Médica Otorrinolaringologista;

XVI. Monica de Paula Farias, SIAPE 107**** - Médica Ginecologista;

XVII. Claudio Couto Lossio Neto, SIAPE 103**** - Médico Urologista;

XVIII. Tereza Raquel Fernandes Torres Goncalves, SIAPE 226**** - Chefe da Unidade de E-saúde;

XIX. Ricele Duarte de Brito, SIAPE 315**** - Técnica em enfermagem do STCOR.

§ 1º Os titulares poderão indicar substitutos para participação das reuniões da Comissão, no caso de ausências e impedimentos justificados.

§ 2º Os substitutos indicados pelos titulares deverão preferencialmente ser os substitutos dos cargos expressos no caput e apresentar competência técnica e expertise na temática referente à programação cirúrgica.

Art. 3º São competências da Comissão de Programação Cirúrgica:

- I. revisar e aprovar a distribuição das salas cirúrgicas;
- II. validar a programação cirúrgica mensal;
- III. otimizar a programação cirúrgica, de acordo com as disponibilidades de salas e horários vagos nas escalas cirúrgicas;
- IV. validar os critérios das especialidades para programação cirúrgica;
- V. monitorar os cancelamentos ou suspensões;
- VI. propor medidas para mitigar o risco relacionado às mudanças atípicas de indicação cirúrgica;

VII. melhorar a comunicação intra-hospitalar entre os envolvidos com a programação cirúrgica;

VIII. monitorar o cumprimento dos critérios para seleção de pacientes, por parte das especialidades cirúrgicas.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 357, de 04 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências, e considerando a Portaria-SEI nº 417, de 26 de setembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço do HUJB nº 124 de 26 de setembro de 2019, que institui a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - CGRSS no âmbito do HUJB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da CGRSS, designada pela Portaria-SEI nº 150, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 444, de 11 de abril de 2023, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Antônia Leonir Soares Bernardo - Técnica em Enfermagem – SIAPE 223**** (Unidade de Clínica Cirúrgica) - Presidente;
- II. Maria de Fátima Pereira da Silva - Técnico em Enfermagem - SIAPE 305**** (Setor de Cuidados Especializados) - Vice-Presidente;
- III. Josefa Amanda Lino de Sousa - Técnico em Enfermagem - SIAPE 312**** (Unidade da Criança e do Adolescente) - Secretária;
- IV. Dayanny Santana Sarmiento - Enfermeira - SIAPE 222**** (Unidade de Clínica Cirúrgica) - Responsável Técnica;
- V. Francisco Jean da Silva Morais - Técnico em Radiologia - SIAPE 172**** (Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados);

Boletim de Serviço nº 501, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

- VI. Waleska Maria Félix - Enfermeira - SIAPE 305**** (Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho);
- VII. Ana Carla Lopes Silva Bezerra - Enfermeiro - SIAPE 113**** (Setor de Hotelaria Hospitalar);
- VIII. Sarah Queiroga de Sousa - Nutricionista - SIAPE 187**** (Setor de Hotelaria Hospitalar);
- IX. Antonia Mendes Meira Fernandes - Técnico em Enfermagem - SIAPE 305**** (Unidade de Clínica Médica);
- X. Angela Maria Rolim Igino - Fisioterapeuta - SIAPE 312**** (Unidade Multiprofissional);
- XI. Ranyérica Pereira de Andrade Rozendo - Técnico em Enfermagem - SIAPE 305**** (Unidade da Criança e do Adolescente);
- XII. Ana Maria Franco Silva - Técnico em enfermagem - SIAPE 177**** (Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado);
- XIII. Camila Custódio do Nascimento Pereira - Assistente Administrativo - SIAPE 324**** (Setor de Administração)
- XIV. Ruth Léia Silva dos Santos Noya - Farmacêutica - SIAPE 228**** (Setor de Farmácia Hospitalar)
- XV. Maria Helena Pinto Gonçalves - Assistente Administrativa - SIAPE 336**** (Setor de Gestão da Qualidade)
- Art. 2º** Esta Portaria SEI entra em vigor no dia de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 350, de 01 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFMG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006392/2023-90, resolve:

Boletim de Serviço nº 501, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **DANNYLO SOARES PAIVA**, Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 330****, no Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 24/11/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 352, de 01 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006392/2023-90, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **JILIELISSON OLIVEIRA DE SOUSA**, Médico - Anestesiologista, matrícula Siape nº 124****, na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados - UBCME, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 21/11/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 351, de 01 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de

Boletim de Serviço nº 501, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **NIVEA MARIA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 305****, da Unidade da Criança e do Adolescente para a Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/12/2023 até ulterior deliberação

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 353, de 01 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005974/2023-59, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **IONILDA DOS SANTOS DANTAS**, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 219****, da Unidade de Clínica Médica, para a unidade de Clínica Cirúrgica, pertencente ao setor de Cuidados Especializados da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/12/2023 até ulterior deliberação

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 354, de 04 dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de

Boletim de Serviço nº 501, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **FRANCISCO DAVID GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 325****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 355, de 04 dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **SHEVA ALENCAR DE SOUZA MANGUEIRA**, matrícula Siape nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 429, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 23 de novembro de 2022, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 356, de 04 dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de

Boletim de Serviço nº 501, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **ANGELO ROMAO DA SILVA**, matrícula Siape nº 333****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

PLANO DE DADOS ABERTOS

Portaria - SEI nº 358, de 04 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o constante nos autos do processo SEI 23771.005404/2023-69, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Dados Abertos 2023-2025 do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, Versão 1, aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme Despacho - SEI COLEX/HUJB-UFCG (34792353).

Art. 2º O Plano de Dados Abertos – PDA é um instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal decorrente de previsão da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), consequência de ações governamentais globais que visam a disseminação de dados e informações pela administração pública para uso de qualquer interessado com fim essencial de possibilitar a participação da sociedade no desenvolvimento de um estado mais eficiente.

Art. 3º O Plano de Dados Abertos de que trata esta Portaria-SEI, deverá ser amplamente divulgado e disponibilizado no sítio eletrônico da instituição.

Ana Paula Oliveira da Silva

Plano de Dados Abertos 2023-2025 do Hospital Universitário Júlio Bandeira - [Acesse aqui](#).

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Portaria-SEI nº 099, de 01 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo em substituição do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23771.000400/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do pregão eletrônico 09/2023, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE** para atendimento das demandas do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUIJB, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - SEI SAFS/DLIH/GAD/HUIJB-UFCG (SEI nº 29413309), anexo do Edital, solicita-se a indicação da equipe que fiscalizará as referidas Atas, informando os dados a seguir:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor da Ata	ÉRICA CARNEIRO RICARTE	337*****	***.407.673-**
Gestor da Ata - Substituto	LIANNY LARISSA FIGUEIREDO	305*****	***.895.774-**
Fiscal Técnico	ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE	329*****	***.908.827-**
Fiscal Técnico - Substituto	MARIA EDINETE ALMEIDA DE SOUSA	319*****	***.709.464-**

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, além de:

I. Observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução do instrumento contratual, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

II. Os gestores da contratação decorrente das Atas de Registro de Preços devem encaminhar as Ordens de Fornecimento dos itens aos fornecedores, com base no modelo apresentado como Anexo - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - no Edital.;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º Eventuais ocorrências envolvendo a contratação, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HUIB/UFCG/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 4º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Boletim de Serviço nº 501, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Reno Alexandre De Sousa Lisboa